



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 06/2020

De 01 de abril de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/04/20 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 04 de 20

Neuônica de O.R

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1086/2019 de 6 de dezembro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **19.897,95** (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), por conta do Excesso de arrecadação, para a inclusão do seguinte programa:

24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.065 - 3.3.90.00.00.00.00.0901 RED 10	Aplicação Direta	19.897,95
TOTAL		19.897,95

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, fonte de recurso: 901 (Convenio Estado).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de abril de 2020

Rui Ortiz Filho
RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

Mauro Cesar Marcon
MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/06/2020

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 26/06/2020

Protocolo 1675

Pag. 64 V/B

SJC em 01/04/2020

Neuônica de O.R

Prefeitura Municipal